



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 013/2023- Dá denominação de Rua Lúcia Coscrato da Silva, à Estrada Municipal, parte da gleba n. 7, no Bairro Itararé, Município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 015/2023 – Dá a denominação de Centro Cultural “Abimael Inácio da Silva” ao Centro Cultural “28 de Março”, localizado na Praça Ivan Braga de Oliveira, no Centro de Embu-Guaçu.

Informo ainda que, a pedido dos autores, foram retirados de Pauta os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 005/2023 – Institui o Programa Município Agroeg+Seguro Embu-Guaçu – De autoria do Vereador Engenheiro Barros;
- Projeto de Lei nº 010/2023 – Dá denominação de Rua Matheus Pereira de Oliveira – De autoria do Vereador Isaias Coelho;
- Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 – Dispõe sobre a criação de mais vagas para empregos públicos, altera a nomenclatura, a estrutura, as competências e atribuições e cria cargos na procuradoria do município – De autoria do Poder Executivo.

Embu Guaçu, 15 de junho de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente